

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – SRP- SAS – ERRATA

Processo Administrativo: 11108/2020

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Edital e Termo de Referência em anexo do Pregão supracitado:

No Item 04.14 do Edital

Onde se lê:

“O prazo de vigência do presente contrato será de **3 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.”

Leia-se:

“O prazo de vigência do presente contrato será de **6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.”

No Item 20.7 do Edital

Onde se lê:

“A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de **03 (três) meses** a partir da data de sua assinatura.”

Leia-se:

“A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de **06 (seis) meses** a partir da data de sua assinatura.”

No Preâmbulo do Termo de Referência no anexo III

Onde se lê:

B	VIGÊNCIA O prazo da Ata de registro de preços será de 03 (três) meses .
----------	--

Leia-se:

B	VIGÊNCIA O prazo da Ata de registro de preços será de 06 (seis) meses .
----------	--

No Item 02 – Da Justificativa do Termo de Referência no Anexo III

Subitem 2.1

Onde se lê:

2.1. A licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para entrega de mínimo **1 (um) e máximo de 3 (três) entregas**, contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e entrega de kits alimentícios e/ou de limpeza em todo o território de Maricá, no decorrer do presente exercício, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência do Objeto.

Leia-se:

2.1. A licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para entrega de mínimo **1 (um) e máximo de 6 (seis) entregas**, contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e entrega de kits alimentícios e/ou de limpeza em todo o território de Maricá, no decorrer do presente exercício, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência do Objeto.

Subitem 2.2

Onde se lê:

2.2. A Ata de Registro de preço com **mínimo de 1 (uma) e máximo de 03 (três)** entregas justifica-se em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus continuar ativa no país e no mundo, na medida em que não é possível determinar a data de fim da mesma, e o Decreto Municipal nº 544, determina um ambiente situacional semanal, portanto não podemos determinar com exatidão a quantidade de meses que serão necessários termos entregas de cestas básicas, bem como os de kits limpeza.

Leia-se:

2.2. A Ata de Registro de preço com **mínimo de 1 (uma) e máximo de 06 (seis)** entregas justifica-se em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus continuar ativa no país e no mundo, na medida em que não é possível determinar a data de fim da mesma, e o Decreto Municipal nº 544,

determina um ambiente situacional semanal, portanto não podemos determinar com exatidão a quantidade de meses que serão necessários termos entregas de cestas básicas, bem como os de kits limpeza.

No Item 05 – DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Subitem 5.6

Onde se lê:

5.6 O **prazo da ata de registro de preços será de até 3 (três) meses**, feito desta forma para que a Prefeitura possa celebrar o contrato de acordo com a necessidade das medidas de prevenção e combate aos efeitos do Covid19.

Leia-se:

5.6 O **prazo da ata de registro de preços será de até 6 (seis) meses**, feito desta forma para que a Prefeitura possa celebrar o contrato de acordo com a necessidade das medidas de prevenção e combate aos efeitos do Covid19.

No ANEXO IV - A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **03 (três) meses**, a partir da data da assinatura.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura.